

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 889/279

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pag. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a transferência de dotações entre categorias de despesas orçamentárias, na forma que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e o disposto no art. 29, da Lei Municipal nº 2427/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos, mediante acréscimos e reduções entre despesas correntes e/ou despesas de capital alocadas dentro do mesmo programa de trabalho alocado no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, recursos no montante total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme os seguintes detalhamentos:

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| Órgão: | 8 - Secretaria de saúde |
| Unidade Orçamentária: | 1 - Secretaria de saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 303 |
| Programa: | 2024 |
| Ação: | 283 |

| Acréscimo | |
|--------------------------|--|
| Natureza/Despesa | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 7050 |
| Valor | 20.000,00 |
| Fonte de Recursos | 4050 |
| Valor Total | 20.000,00 |

| Redução | |
|--------------------------|--|
| Natureza/Despesa | 3.3.90.30.00 Material de Consumo 7019 |
| Natureza/Despesa | 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. - PJ 7020 |
| Valor | 8.000,00 |
| Valor | 12.000,00 |
| Fonte de Recursos | 4050 |
| Valor Total | 20.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeações de cargos de provimento efetivos, de aprovados em Concurso Público.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidatos, aprovados no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

| NOMEADO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Janaina Faleiro Delavald | Atendente de Escola – Escola Sede | 18º lugar |
| Carla Baptista Cassel | Servente | 4º lugar |

Art. 2º Os nomeados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, por motivo de aposentadoria voluntária, servidor público municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria voluntária, a servidora Vandeline Conceição Nunes da Silva, matrícula nº 566, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, a contar de 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, por motivo de aposentadoria voluntária, servidor público municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria voluntária, o servidor Edegar Luiz da Silva Martins, matrícula nº 5428, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, a contar de 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Concede período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

| Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Data de Início | Data de Retorno |
|--------------------------|-----------|-------------------------|----------------|-----------------|
| Matheus Holz da Silveira | Motorista | 28/05/2021 a 27/05/2022 | 01/02/2023 | 03/03/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de Júlio Cesar de Aguiar da Costa para o cargo de Médico Veterinário, conforme Portaria nº 109, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

| NOMEADO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|--------------------|---------------|
| Juliano Schilling Lima | Médico Veterinário | 5º lugar |

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

| NOMEADO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Carla Baptista Cassel | Servente | 4º lugar |
| Janaina Faleiro Delavald | Atendente de Escola – Escola Sede | 18º lugar |
| Juliano Schilling Lima | Médico Veterinário | 5º lugar |

Os candidatos chamados devem comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 02 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
 Resultado Preliminar

PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÕES OFICIAIS PARA ESTA DATA.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, instituída pela Portaria nº 089, de 19 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições DIVULGA, pelo presente Edital, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Enfermagem.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Segue a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, com base nos critérios definidos pelo item 6.6 do Edital nº 001/2023, retificado pelo Edital nº 006/2023:

| Pos. | Candidato | Pontuação Análise Curricular | Pontuação Entrevista | Pontuação Final |
|------|--|------------------------------|----------------------|-----------------|
| 1º | Cristiane Pereira Armorst | 60 | 40 | 100 |
| 2º | Carmem Lúcia Ferreira Umpierre Domingues | 60 | 30 | 90 |
| 3º | Graciele Hermann | 60 | 25 | 85 |

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O candidato interessado em interpor recurso sobre o resultado preliminar, nos termos do item 8 do Edital nº 001/2023, deverá protocolá-lo no dia 03 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Administração, endereçando-o à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

General Câmara, em 02 de fevereiro de 2023.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Membro da Comissão

LUISA SCHWUCHOW DE SOUSA
Membro da Comissão

MICHELE MACIEL DOS SANTOS
Membro da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
EDITAL Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
 Homologação das Inscrições

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, instituída pela Portaria nº 132, de 30 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições DIVULGA, pelo presente Edital, a Homologação das Inscrições no Processo Seletivo Simplificado para a função de Motorista de Veículo Pesado.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Segue a relação das inscrições homologadas no processo Seletivo Simplificado nº 002/2023:

| Nº Insc. | Nome | Função | Situação |
|----------|----------------------|--------------------------|------------|
| 001 | Luiz Carlos da Silva | Motorista Veículo Pesado | Homologada |
| 002 | Thiago Massoco Rosa | Motorista Veículo Pesado | Homologada |

2. RECURSOS

2.1 Não houve interposição de recursos por parte dos candidatos
 General Câmara, em 02 de fevereiro de 2023.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Membro da Comissão

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Membro da Comissão

TASSIANY CARDOSO DORNELES FRANKEN
Membro da Comissão

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº70/2019
TOMADA DE PREÇOS 10/2019

Contrato de Prestação de Serviço nº70/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.

Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: Nº22.301.901/0001-56.

Objeto de aditamento: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 28/04/2023.

Data de assinatura: 31/01/2023.

